



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL.
COMARCA DE MAGÉ.
CENTRO – MAGÉ – RJ – mag01vara@tjrj.jus.br
RUA DOMINGOS BELLIZE, Nº 178 - CEP 25900-058

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº : 0000190-03.2002.8.19.0029 -Recuperação judicial;
Classe- assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de
Peq. Porte - Requerimento - Convolução de Recuperação Judicial em Falência

Recuperada/Massa falida: **DROG 311 LTDA - MAX.**

O(A) MM. Juiz(a) de direito da 1ª vara cível de magé, Eduardo Mendes Satta Alam Gonçalves,
que determinou a lavratura deste termo, conforme r. Decisão proferida em 05/03/2020 que
nomeou como ADMINISTRADOR JUDICIAL.

NOME: **Carlos Magno, Nery & Medeiros Advocacia Empresarial**
CNPJ/OAB: 26.462.040/0001-49.

Qualificação do representante: nome **JAMILLE MEDEIROS DE SOUZA**, oab: RJ166261;

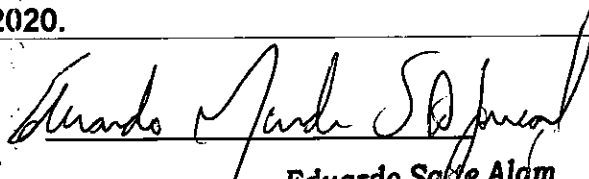
Endereço comercial: Av. Almirante Barroso, nº 97 – gr. 408 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

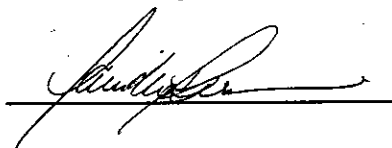
Email: contato@cmnm.adv.br

Telefone: (21) 2533-0617

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de
administrador judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da
ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com
absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. Nada mais. O presente termo foi
lavrado e, achado conforme segue assinado;

Magé 20 de outubro de 2020.


Eduardo Satta Alam
Juiz Juiz de Direito


Administrador judicial